



**"BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 26/02/19
[Signature]
1º SECRETÁRIO

Processo nº-758/19

PROJETO DE DECRETO Nº 008

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.



O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO
SR. LUIZ RENAN DO NASCIMENTO SEMEN
– POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO
RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO **SR. LUIZ RENAN DO NASCIMENTO SEMEN** – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2019.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 08h 10m
DO DIA: 22/02/2019
ASS: Marcos Amara

PRESIDÊNCIA
recebido em 22/02/19
às 10:40 horas
Publicado em [Signature]

56L:

RESIDÊNCIA - CMBV

-) ARQUIVA-SE
-) PARA ANÁLISE
-) PARA PROVIDÊNCIAS
-) PARA CONHECIMENTO

Em 25/02/19
Às 10:30 Horas



Juliyane Kelen
Juliyane K. de Oliveira Pereira
Diretora de Expediente
GAB.PRES - CMBV

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Em: 25/02/2019
Horário: 10:52

J. de Oliveira



“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO



JUSTIFICATIVA

Luiz Renan Nascimento Semen, nasceu em Boa Vista-RR, em 19/01/2000, filho de Renato da Silva e Simone Monteiro, e irmão da Ana Beatriz. Renan cresceu e iniciou seus estudos na cidade natal, começou suas atividades nos esportes incentivado pelos pais, já praticou natação, judô, futsal, corrida de rua, entre outros.

Renan começou a praticar futebol muito jovem, no futsal já atuou em diversos clubes como: Extremo Norte, Real e Primavera. Durante esse período foi campeão em 19 oportunidades, das quais, 14 como capitão.

Começou profissionalmente no futebol de campo jogando na posição de volante pelo Baré em 2015 com apenas 15 anos de idade. De lá para cá, representando as cores do São Raimundo, jogando como capitão, Renan já participou de três Copas São Paulo Futebol Jr, realizadas na Cidade de São Paulo-SP, um campeonato com mais de 128 times, e mais de três mil atletas.

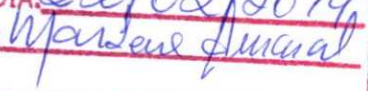
O jovem Renan levanta a bandeira do esporte roraimense desde muito jovem, uma bandeira que em diversas vezes é esquecida por quem deveria fomentar essa atividade. E é esse caminho do esporte que ajuda a melhorar a vida de muitas pessoas, seja através do retorno financeiro ou até mesmo livrando as pessoas da ociosidade, do crime e das drogas.

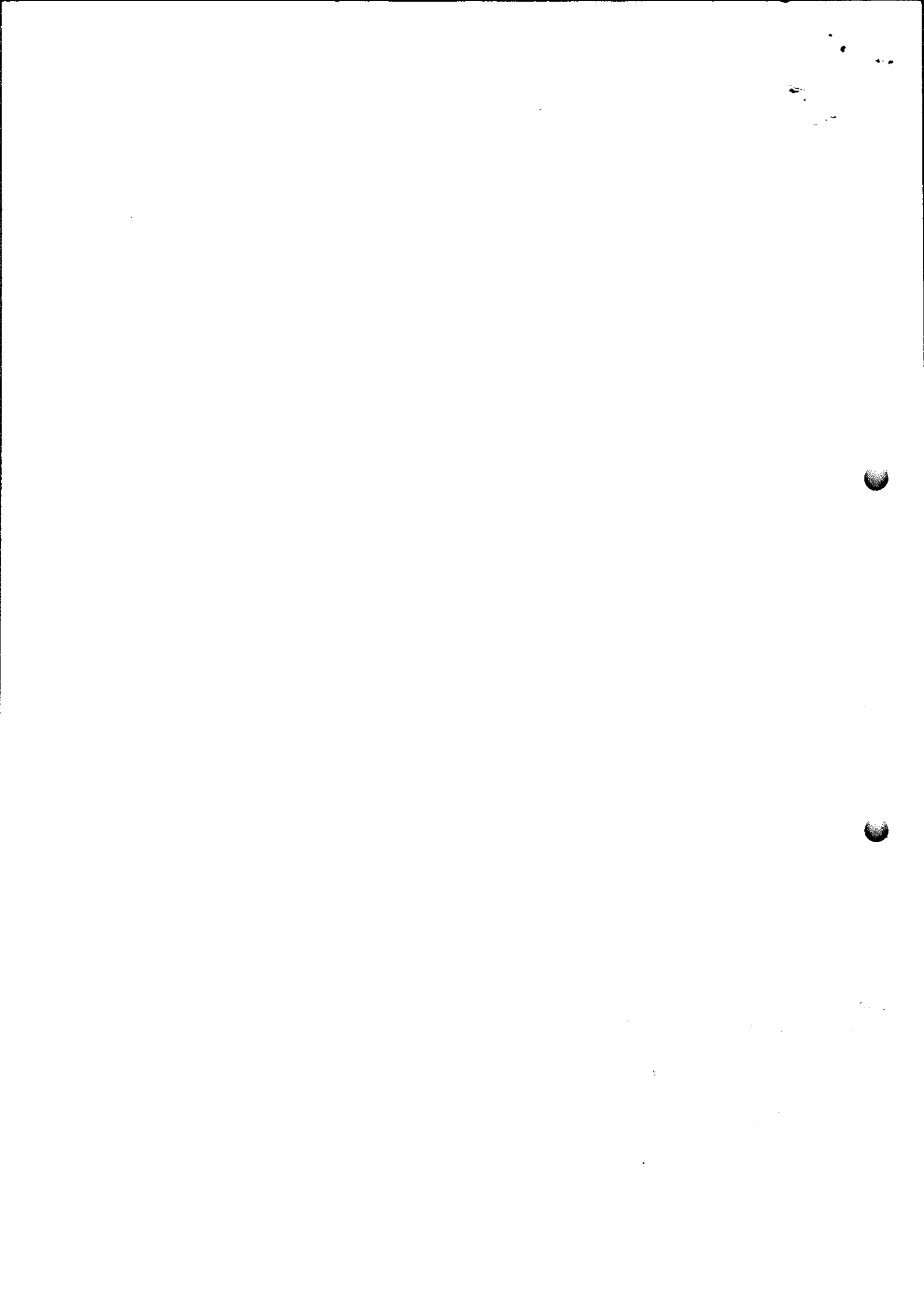
Através da educação recebida de seus pais, e de toda base familiar, Renan percebeu que a melhor forma de passar valores a outras pessoas, é através do esporte, ensinando disciplina, superação e companheirismo. Nesse sentido, Renan desenvolve através do seu curso de Educação Física do qual é aluno do terceiro semestre no IFRR uma atividade extracurricular que visa inserir o esporte na vida de crianças carentes da nossa capital.

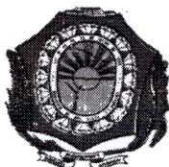
Renan, apesar da pouca idade, é um verdadeiro porta-voz do esporte Roraimense, sobretudo o futebol.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2019.


ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 08 2 10 17
DO DIA: 02/02/2019
ASS: 





Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 11 / 03 / 1991

Presidente

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO
Em _____

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto nº 008**, de 06 de fevereiro de 2019 de autoria do Vereador ÍTALO OTÁVIO, o qual dispõe sobre: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO Sr LUIZ RENAN DO NASCIMENTO SEMEN- POR SEU INESTIMAVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE”**.

Manifestamo-nos favorável à sua **aprovação**, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

Gabinete do Vereador Zélio Mota, Boa Vista- RR 14 de março 2019

ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

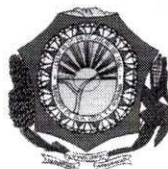
Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 008 de 06 de fevereiro de 2019**, de autoria do **Vereador Ítalo Otávio**, no que dispõe sobre: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO Sr LUIZ RENAN DO NASCIMENTO SEMEN- POR SEU INESTIMAVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE”**.

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 14 de março de 2019.

Zélio Mota
Presidente

Renato Queiroz
Vice-Presidente

Ítalo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oitos horas do dia quatorze de março de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 008 de 06 de fevereiro de 2019**, de autoria do Vereador **Ítalo Otávio**, no que dispõe sobre: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO Sr LUIZ RENAN DO NASCIMENTO SEMEN- POR SEU INESTIMAVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE”**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista - RR.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otavio
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N° 006, 007, 008 E 020/2019

Autoria : Ítalo Otávio

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N° 006, 007, 008 E 020/2019.

Reunião : 16ª Reunião Ordinária - 1º Período/2019

Data : 03/04/2019 - 11:58:03 às 11:59:15

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 19 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
41	Alan do Povão	SD	Sim	11:58:10
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	11:58:15
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:58:11
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Não Votou	
25	Dra. Magnólia	PRB	Sim	11:58:05
27	Genilson Costa	SD	Sim	11:58:28
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	11:58:41
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	11:58:24
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	11:58:14
8	Júlio Medeiros	PODEMO	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:58:25
12	Mauricélio Fernandes	MDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Não Votou	
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	11:58:24
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	11:58:11
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	11:58:06
18	Renato Queiroz	MDB	Sim	11:58:38
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	11:58:19
35	Rondinele Tambasa	PODEMO	Sim	11:58:19
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:58:21
38	Zélio Mota	PSD	Sim	11:58:32

Totais da Votação :

SIM NÃO
17 0

TOTAL
17

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1º Secretário: Rômulo Amorim
2º Secretário: Albuquerque



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 924, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE" AO SENHOR LUIZ RENAN DO NASCIMENTO SEMEN - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a "Título de Cidadão Boavistense" ao Senhor Luiz Renan do Nascimento Semen - por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio de Melo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de abril de 2019.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 085/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 03 de abril de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo Nº 924/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, o Decreto Legislativo n.º 924/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

04 / 04 / 19

09 20
Beatriz Lima

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 02 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 923, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE" A SENHORA CÉLIA MARIA DE SOUZA BEZERRA - POR SEUS TRABALHOS E SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a "Título de Cidadão Boavistense" a Senhora Célia Maria de Souza Bezerra - por seus trabalhos e serviços prestados à sociedade Boavistense.

Art. 2º. A solenidade de entrega do Título, dar-se-á em sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 02 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 924, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE" AO SENHOR LUIZ RENAN DO NASCIMENTO SEMEN - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a "Título de Cidadão Boavistense" ao Senhor Luiz Renan do Nascimento Semen - por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio de Melo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 925, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE" À PROFESSORA E GESTORA FRANCIMAR FERNANDES DA SILVA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

TA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

art. 1º. Fica concedido o "Título De Cidadão Boa-Vistense" à professora e gestora Francimar Fernandes Da Silva - por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio de Melo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 926, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE" À SENHORA MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA- POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

art. 1º. Fica concedido o "Título De Cidadão Boa-Vistense" à Senhora Maria Das Dores Pereira Da Silva - por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio de Melo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 927, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE" À SENHORA FÁTIMA LOPES DEFANTE- POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

art. 1º. Fica concedido o "Título De Cidadão Boa-Vistense" à Senhora Fátima Lopes Defante - por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio de Melo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

